



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 50

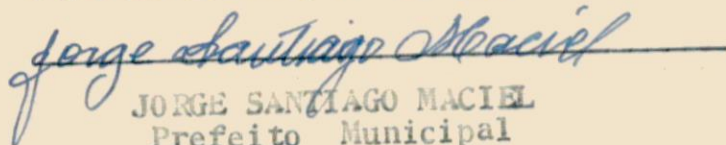
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

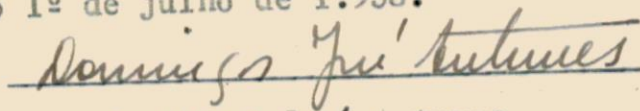
Conceder ao sr. Moacyr Luiz Giordani, Tesoureiro da Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 7 do corrente e designar o sr. Antonino Giordani, Escriturário, padrão "H" para substituí-lo o titular efetivo, durante o impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1.º de julho de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 1.º de julho de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário